

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 3351/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para a contratação de serviço emergencial de restabelecimento de energia elétrica no Campus Carreiros.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

- I participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD) para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação / Aquisição até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;
- II realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação / Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e
- III elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

MICHELE DA CRUZ LARROSSA – matrícula SIAPE 1347047 – Representante Proinfra/DOB - Diretoria de Obras

SOILO NUNES DOS SANTOS – matrícula SIAPE 1014566 – Representante Proinfra/DOB - Diretoria de Obras

- Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Proinfra/DOB Diretoria de Obras.
- Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende por 60 dias desde sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 17 de outubro de 2025.

Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora, em 17/10/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
<a href="mailto:acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016924/2025-92

SEI nº 0497526